

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 18/0801-0001303-8, EXONERA, a pedido, a contar de 11/06/2018, GLEICE CRISTINA DA MAIA DE BORBA, Id. Func. 4236211/2, do cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CCE-08, RL 01 1500 3 008 0127, da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo 18/0801-0001304-6, NOMEIA CARLOS EDUARDO SCHNEIDER, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CCE-08, RL 01 1500 3 008 0127, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Gleice Cristina da Maia de Borba, Id. Func. 4236211/2, fixando a gratificação de representação em 50% (cinquenta por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 18/0801-0001304-6, EXONERA LAURYN SILVA GOMES, Id. Func. 3857026/3, do cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-08, RL 01 1600 3 008 0049, da Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/0801-0001074-8, AUTORIZA a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, vinculada à Secretaria de Minas e Energia, a COLOCAR, até 31-12-2018, a servidora KARINE SOFIA GRAEFF PERIUS, matrícula nº 34077-4, à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, a fim de exercer a função de Coordenadora Geral, junto ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, artigo 3º do Decreto nº 36.603/96.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do nos termos do inciso II, artigo 2º, do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/0802-0000106-6, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento em objeto de serviço, do Vice-Governador do Estado JOSÉ PAULO DORNELLES CAIROLI, Id. Func. 4229037/01, que, no período de 05-06-2018 até 06-06-2018, viajou a Brasília/DF, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, com direito a passagens aéreas de ida e volta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 18/0801-0001303-8, EXONERA CRISTINA MENIN SCHNEIDER, Id. Func. 4470885/1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CCE-10, RL 01 2000 3 010 0095, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 18/0801-0001303-8, EXONERA os servidores, abaixo relacionados, dos seguintes cargos em comissão da Secretaria da Casa Civil, cessando as respectivas gratificações mensais equivalentes, atribuídas nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72:

Nome	Id. Func.	Cargo	Padrão	RL	GE
Adriana Maroso	4244770/3	Assistente Especial II	CCE-09	01 2400 3 009 0072	---
Daiane Camilo Farias	4301056/1	Assistente III	CCE-06	01 1900 3 006 1050	---
Débora Dalla Cort Fernandes	3904822/2	Chefe de Setor	CCE-06	01 1500 3 006 0251	---
Evelin Bandeira Oliveira	4471130/1	Chefe de Seção	CCE-08	01 1900 3 008 0811	---
Habner Vargas Rios	4260511/1	Chefe de Seção	CCE-08	01 0801 3 008 0151	CCE-07
Hygor Lorencato Da Conceição	4300386/1	Assistente Técnico	CCE-06	01 0801 3 006 0453	---
Jesse James Marquezotti Selistre	3531651/3	Diretor de Departamento	CCE-11	01 2000 3 011 0005	CCE-09
João Carlos Castilhos Furtado	4299302/1	Assistente Especial II	CCE-09	01 1500 3 009 0087	---
Joel Humberto Borges Dadalt	4303938/1	Assistente III	CCE-06	01 2100 3 006 0124	---
Marco Polo Camargo	4304411/1	Assistente Técnico	CCE-06	01 0801 3 006 0397	---
Milton César Martins	4299280/1	Assistente Técnico	CCE-06	01 0801 3 006 0418	---
Shauan Pereira de Oliveira Junior	4461991/1	Assessor Parlamentar	CCE-09	01 0801 3 009 0096	---
Thiago Medeiros Lacerda	4472551/1	Assistente Especial I	CCE-08	01 0814 3 008 0018	---

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/1400-0018434-2, AUTORIZA o afastamento do Secretário de Estado da Fazenda Adjunto ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN, Id. Func. 1519107/01, para, no período de 06/06/2018 a 08/06/2018, viajar a Belo Horizonte/MG, a fim de participar da 27ª Reunião Técnica do CONACI como Presidente do Conselho, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL  
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

**Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado**

EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL  
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

**Contratos**

*Protocolo: 2018000115749*

Assunto: Contrato  
Expediente: 022195-1000/10-7

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2015/020568

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; CONTRATADO: Wendt & Wendt Ltda, CNPJ: 03.316.750/0001-65; OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento de sistema eletrônico de tele-alarme, 24 horas ininterruptas, sete dias por semana, condicionada ao recebimento de central de alarme instalada na sede da 7ª. Procuradoria Regional - situada na Rua 03 de Outubro, nº. 335, Bairro Centro, em Santo Ângelo/RS; OBJETO DO ADITIVO: Altera o item 9.1.2 da Cláusula Nova do instrumento contratual para prorrogar o prazo de vigência da contratação.; PRAZO: 22/06/2015 até 21/06/2020

---

**Departamento de Administração**

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO  
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

**Diversos**

*Protocolo: 2018000116367*

**BOLETIM Nº 090/2018**

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

- do Senhor Governador do Estado:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 17.309/18, da Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 006700-12.04/08-5, aplica a pena de DEMISSÃO, a bem do serviço público, ao ex-Inspeção de Polícia JOSÉ DA SILVA GUEDES, identidade funcional/vínculo nº 1884247/01, com fundamento no artigo 83, inciso VII, combinado com o artigo 91, ambos da Lei Estadual nº 7.366/80, por infringência ao artigo 81, incisos XXXVIII, XL e XLIII, do mesmo diploma legal.

PALÁCIO PIRATINI, 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 17.310/18, da Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 017422-15.00/15-4, aplica a pena de DEMISSÃO, CONVERTIDA EM 60 (SESSENTA) DIAS DE SUSPENSÃO, ao Técnico Científico PAULO RONALDO RODRIGUES MOLINOS, identidade funcional/vínculo nº 2376067/02, com fundamento nos artigos 187, § 1º, e 189, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, por infringência ao artigo 191, inciso III, do mesmo diploma legal, vedada a comutação em multa.

PALÁCIO PIRATINI, 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 17.311/18, da Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 031079-19.00/16-5, no qual a Professora MARILÉIA DA SILVA MARCHEZAN, identidade funcional nº 1728091, vínculos 1 e 2, figura como indiciada:

1) AFASTA a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva da Administração Pública;  
2) Aplica a pena de DEMISSÃO, CONVERTIDA EM 60 (SESSENTA) DIAS DE SUSPENSÃO, com fundamento no artigo 187, inciso III, § 1º, combinado com o artigo 189, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, por infringência ao artigo 178, incisos XX e XXIV, combinado com o artigo 191, inciso VII, e 191, incisos VI e VIII, todos do mesmo diploma legal.

PALÁCIO PIRATINI, 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 17.312/18, da Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 004185-05.00/10-6, NÃO CONHECE DO RECURSO interposto pelo servidor ADÃO ZIMMERMANN, identidade funcional/vínculo nº 3167755/01, com fundamento no artigo 172, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, e consequente rearquivamento do processo.

PALÁCIO PIRATINI, 12 de junho de 2018.

- do Senhor Procurador-Geral do Estado:

**PORTARIA Nº 352, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 52.823/15, DESIGNA os servidores abaixo elencados para fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 006/2018, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança por monitoramento na sede da 14ª Procuradoria Regional - Uruguiana (Processo nº 18/1000-0003463-5).

<b>Fiscais</b>	<b>Id. Funcional</b>
Titular: Ingrid Aline Moreira Rangel	3091520/1
Suplente: Adriana Canazaro Armiliato	3070646/1

**PORTARIA Nº 353, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 52.823/15, DESIGNA os servidores abaixo elencados para fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 005/2018, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança por monitoramento na sede da 5ª Procuradoria Regional – Santa Maria (Processo nº 18/1000-0003180-6).

<b>Fiscais</b>	<b>Id. Funcional</b>
Titular: Ivane Márcia Schwengber	2748649/1
Suplente: Alfeu Mattiollo	1645463/1

**PORTARIA Nº 369, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo artigo 32 do Decreto nº 42.819/04, com a redação do artigo 1º do Decreto nº 51.556/14, CESSA os efeitos do ato, publicado no DOE de 21-05-2014, na parte que designou ANDRÉIA DE MAMAN BARRIOS, Técnica Administrativa, Grau "C", Nível I, identificação funcional nº 3134156/1, para exercer, em substituição, as atribuições de Chefe de Secretaria da 8ª Procuradoria Regional (Novo Hamburgo), nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular Silvano da Silva Domingos, identificação funcional nº 3746380/1.

**PORTARIA Nº 370, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo artigo 32 do Decreto nº 42.819/04, com a redação do artigo 1º do Decreto nº 51.556/14, e nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94, DESIGNA MAICO RIVA, Técnico Administrativo, Grau "B", Nível I, identificação funcional nº 3732258/1, para exercer, em substituição, as atribuições de Chefe de Secretaria da 8ª Procuradoria Regional (Novo Hamburgo), com direito à percepção da função gratificada Padrão FGE/PGE-9, RL 02.10.00.2.009.0076, e da gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular Silvano da Silva Domingos, identificação funcional nº 3746380/1.

**PORTARIA Nº 377, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo artigo 32 do Decreto nº 42.819/04, com a redação dada pelo Decreto nº 51.556/14, ALTERA a Portaria nº 354, publicada no DOE de 06-06-2018, para constar que a função gratificada de Assistente de Direção, Padrão FGE/PGE-8, atribuída a EDUARDO DE AGUIAR BARREDA, Analista Jurídico, Grau "B", Nível I, identificação funcional nº 3720861/1, é com encargo de Chefe da Equipe de Atuação Estratégica da Procuradoria de Liquidação e Execução.

**PORTARIA Nº 378, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo artigo 32 do Decreto nº 42.819/04, com a redação do artigo 1º do Decreto nº 51.556/14, e nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94, DESIGNA RENATA PINHEIRO PROENÇA, Analista Jurídica, Grau "C", Nível I, identificação funcional nº 3244911/1, para exercer, em substituição, as atribuições de Assistente de Direção, com encargo de Chefe da Equipe de Atuação Estratégica da Procuradoria de Liquidação e Execução, com direito à percepção da função gratificada Padrão FGE/PGE-8, RL 02.10.00.2.008.0101, e da gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular Eduardo de Aguiar Barreda, identificação funcional nº 3720861/1.

**PORTARIA Nº 379, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Homologa as escalas de substituições referentes ao mês de maio de 2018, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA as escalas de substituições dos núcleos de competência de Procurador do Estado efetuadas no mês de maio de 2018, nos termos do artigo 87 da Lei Complementar nº 11.742/02, observada a totalização dos núcleos de competência distribuídos nos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado pela Portaria nº 162/17, e alterações posteriores, conforme as normas estabelecidas no Decreto nº 47.021/10, com a redação dada pelos Decretos nº 53.392/17 e nº 53.784/17, e na Resolução nº 129/18, sujeitas à verificação da efetividade por meio de exame do trabalho produzido na forma estabelecida em Provimento da Corregedoria-Geral, conforme consta do Expediente Administrativo nº 000010-1000/18-9.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, autoriza o afastamento a seguir relacionado:

PROCESSO: 18/1000-0006001-6.

NOME: Luciana Mabilia Martins.

CARGO: Procuradora do Estado.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2370140/1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Recife - PE.

PERÍODO: 13 a 15 de junho de 2018.

Nº DE DIÁRIAS: Duas diárias e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta e diárias.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar da 2ª Reunião Ordinária de 2018 do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal – CCPGE.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

**Marcelo dos Santos Frizzo,**  
Diretor do Departamento de Administração.

Protocolo: 2018000116368

#### BOLETIM Nº 091/2018

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Governador do Estado:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no expediente nº 9722-10.00/14-6, **torna sem efeito** o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados para os respectivos cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado:

#### I – Cargo: ANALISTA ADMINISTRADOR, GRAU “A”, Nível I:

- em razão da manifestação de desistência da vaga:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA GAVA VERZONI	2º

#### II – Cargo: ANALISTA ENGENHEIRO CIVIL, GRAU “A”, Nível I:

- em razão da opção pela nomeação em última chamada, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994:

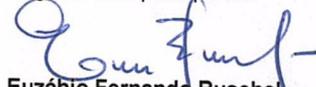
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO KRUG MARQUES	1º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



**José Ivo Sartori,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.



**Euzébio Fernando Ruschel,**  
Procurador-Geral do Estado.

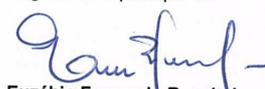
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** ANA CLÁUDIA GIORDANI AMBROSINI para exercer, em estágio probatório, o cargo de Analista Administrador, Grau "A", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação em 3º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



**José Ivo Sartori,**  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

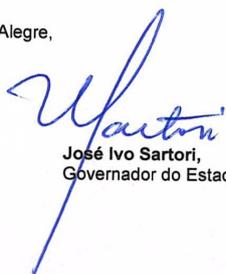
Registre-se e publique-se.



**Euzébio Fernando Ruschel,**  
Procurador-Geral do Estado.

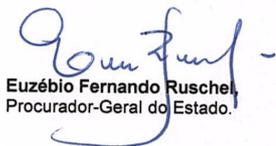
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** PAULA JULIANA SILVADA SILVA para exercer, em estágio probatório, o cargo de Analista Engenheiro Civil, Grau "A", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação em 6º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



José Ivo Sartori,  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.



Euzébio Fernando Ruschel,  
Procurador-Geral do Estado.

---

### Editais

---

Protocolo: 2018000116369

## COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR

### EDITAL Nº 02/2018

**DIVULGA A NOMINATA DOS CANDIDATOS HABILITADOS A CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO EM 2018 E ABRE PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.**

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, constituída pela Portaria nº 320, de 25 de maio de 2018, tendo em vista o disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução nº 48, de 29 de maio de 2012, resolve:

**1. DIVULGAR** a nominata dos Procuradores do Estado que tiveram a candidatura homologada, a saber:

**1.1** Para as vagas destinadas aos Procuradores do Estado lotados na capital:

- Ernesto José Toniolo
- Evandro Luís Dias da Silveira
- Rafael Koelzer
- Rodrigo Krieger Martins

**1.2** Para a vaga destinada aos Procuradores do Estado lotados no interior:

- Aretê dos Santos Vargas
- Tiago Gubert Cury

**2. DECLARAR** aberto o prazo para a apresentação de pedido de reconsideração previsto no artigo 6º da Resolução nº 48, de 29 de maio de 2012, que deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo da Procuradoria-Geral do Estado.

Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

**Suzana Fortes de Castro Rauter,**  
**Presidente da Comissão Eleitoral.**

Registre-se e publique-se.

**Marcelo dos Santos Frizzo,**  
**Diretor do Departamento de Administração.**

---

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

---

ISIDORO ZORZI  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-023

---

### Conselho-Superior

---

ISIDORO ZORZI  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-023